



**PREFEITURA MUN. DE SAO BRAS**

**EXTRATO**



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**

**EXTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 01/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP.PE.01.07.0001.2025-1**

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS, CNPJ: 12.207.437/0001-80;

**FORNECEDORA REGISTRADA:** J F DANTAS MINIMERCADO LTDA, situada na Rua Quinze de Novembro, 01, Centro, São Brás/AL, CEP 57.380-000, inscrita no CNPJ nº 53.340.496/0001-09.

**VALOR ESTIMADO REGISTRADO:** R\$ 139.052,35 (cento e trinta e nove mil e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID.   | QTD    | MARCA        | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL   |
|------|--|---------|--------|--------------|-------------|---------------|
| 1    | ÁGUA SANITÁRIA, com teor mínimo de 2,5% de cloro ativo, 1ª qualidade, embalagem em plástico resistente com 1000 ml, tampa de vedação; componente ativo: naoci- hipoclorito de sódio; estabilizante: naoh-hidróxido de sódio; veículo: água potável; caixa com 12 unidades. | CAIXA   | 1045   | DRAGÃO       | R\$ 13,50   | R\$ 14.107,50 |
| 2    | ÁLCOOL ETÍLICO, hidratado, embalagem de plástico resistente, uso doméstico impm 92,8°, contendo no mínimo 1.000ml, 1ª qualidade. Caixa c/12 unidades.  | CAIXA   | 130    | PINDORAMA    | R\$ 59,00   | R\$ 7.670,00  |
| 3    | AMACIANTE DE ROUPAS, composição química: ÁLCOOL cetosteárilico, sais de quaternário de amônio, acidulante, corante orgânico, fixador de fragrância e água. Componente ativo biodegradável: sais de quaternário de amônio, embalagem em com 1000 ml.                        | UNIDADE | 1.1200 | SONHO        | R\$ 1,35    | R\$ 1.512,00  |
| 4    | AVENTAL material 100% algodão metalizado, tamanho g, características adicionais térmicas, impermeável, tiras e alças de ajuste, aplicação cozinha industrial.  | UNIDADE | 144    | VONKY        | R\$ 7,00    | R\$ 1.008,00  |
| 5    | BALDE, em plástico, capacidade para 10litros, resistente 100% virgem com alça metálica.  | UNIDADE | 150    | MERCOPLAS    | R\$ 8,35    | R\$ 1.252,50  |
| 6    | BALDE, em plástico, capacidade para 20litros, resistente 100% virgem com alça metálica.  | UNIDADE | 175    | MERCOPLAS    | R\$ 12,00   | R\$ 2.100,00  |
| 7    | BALDE, em plástico, capacidade para 60litros, com tampa e alça.  | UNIDADE | 95     | MERCOPLAS    | R\$ 31,50   | R\$ 2.992,50  |
| 8    | CLORO LIQUIDO - BOMBONA COM 05 LITROS  | GALÃO   | 112    | MAPELL CLEAN | R\$ 6,35    | R\$ 711,20    |



**PREFEITURA MUN. DE SAO BRAS**

**EXTRATO**



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**

|    |  |         |          |          |         |              |
|----|--|---------|----------|----------|---------|--------------|
| 9  | COLHER PLÁSTICA, material: confeccionado em PP-APS 100% virgem, aplicação: uso em refeitório ESCOLAR.  | UNIDADE | 260      | MERC     | RS 0,75 | RS 195,00    |
| 10 | COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, em poliestireno, não tóxico, não reciclado, com capacidade para 200 ml, em pacotes com 100 copos, com peso mínimo por pacote de 220 gramas, conforme nbr 14865/2002 da abnt. embalagem final: caixa de papelão.            | PACOTE  | 2.650    | COPOBRAS | RS 3,50 | RS 9.275,00  |
| 11 | COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, em poliestireno, não tóxico, não reciclado, com capacidade para 50 ml, em pacotes com 100 copos, com peso mínimo por pacote de 75gramas, conforme nbr 14865 da abnt., embalagem final: caixa de papelão.                   | PACOTE  | 735      | COPOBRAS | RS 1,95 | RS 1.433,25  |
| 12 | COPO PLÁSTICO, aplicação: uso em refeitório tipo: Escolar, com alça, cor: azul, material: confeccionado em PP-APS 100% virgem, capacidade: 300 ml.   | UNIDADE | 1.400    | COPOBRAS | RS 1,85 | RS 2.590,00  |
| 13 | DESINFETANTE BACTERICIDA, essência eucalipto p/ piso e banheiro. Composição: tensoativo não iônico, quartenário de amônia; essência de eucalipto; embalagem em polietileno com 2 litros. Validade mínima de 12 meses; registro no ministério da saúde. | UNIDADE | 830      | TROIA    | RS 3,50 | RS 2.905,00  |
| 14 | DESODORISADOR AMBIENTAL AEROSOL, na fragrância de lavanda suave, álcool etílico, nitrito de sódio e água, em frasco de alumínio com 400ml.   | UNIDADE | 1.710,00 | BOA      | RS 7,95 | RS 13.594,50 |
| 15 | DETERGENTE LÍQUIDO, contendo: tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservante, sequestrante, espessante, corante e veículo, alquilbenzeno, sulfanato de sódio, e tensoativo biodegradável, frasco com 500 ml.                               | UNIDADE | 1.420    | TROIA    | RS 0,95 | RS 1.349,00  |
| 16 | DETERGENTE LÍQUIDO, contendo: tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservante, sequestrante, espessante, corante e veículo, alquilbenzeno, sulfanato de sódio, e tensoativo biodegradável, frasco com 1 litro.                              | UNIDADE | 3.600    | LIMPOL   | RS 1,50 | RS 5.400,00  |
| 17 | ESPONJA DUPLA FACE, composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo com função bactericida, medindo aproximadamente: 110 x 75 x 9mm, na cor amarela com  | UNIDADE | 790      | BRILUX   | RS 0,50 | RS 395,00    |

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP. 57.380-000 – São Brás – AL,  
e-mail: [prefeitura.saobras@gmail.com](mailto:prefeitura.saobras@gmail.com) - TEL.: 82 3555-1162 – C.N.P.J. 12.207.437/0001-80.

Gestor: - Endereço: RUA DO COMÉRCIO Nº: 03, Bairro CENTRO  
CEP: 57.380-000 SAO BRAS/AL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D423C54B586F888A901DCE



**PREFEITURA MUN. DE SAO BRAS**

**EXTRATO**



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**

|    |   |         |       |            |           |              |
|----|---|---------|-------|------------|-----------|--------------|
|    | verde.  |         |       |            |           |              |
| 18 | ESPONJA DE LÃ DE AÇO, acondicionada em embalagem plástica, pacote contendo 08 unidades, peso líquido de 60 gramas.  | PACOTE  | 1.325 | ASSOLAN    | R\$ 1,45  | R\$ 1.921,25 |
| 19 | FACA Peixeira para Cozinha em Aço Carbono 10 Pol, cabo de madeira.  | UNIDADE | 105   | TRAMONTINA | R\$ 24,45 | R\$ 2.567,25 |
| 20 | FLANELA PARA LIMPEZA, 100% algodão, na cor branca, medindo aproximadamente 40 x 60cm.   | UNIDADE | 450   | SÃO JOSÉ   | R\$ 1,55  | R\$ 697,50   |
| 21 | FÓSFORO, caixa contendo mínimo de 40 (quarenta) palitos cada uma, palitos médios (4cm) em madeira de alta qualidade com cabeça em composto químico de clorato de potássio, caixa em madeira com lixa impressa, resistente, 1º qualidade, bote c/ 10 cx                              | PACOTE  | 52    | PARANÁ     | R\$ 2,15  | R\$ 111,80   |
| 22 | GUARDANAPO DE PAPEL, com folhas duplas, composição 100% de fibras celulósicas, medindo aproximadamente 34 x 34 cm, pacote com 50 unidades.  | PACOTE  | 450   | LEVE       | R\$ 1,00  | R\$ 450,00   |
| 23 | LIMPADOR COM BRILHO PARA PISO, para utilização sem enxágüe - composição: cêra natural ou de polietileno, coadjuvante, conservante, perfume e corante. embalagem com dizeres de rotulagem, validade, data de fabricação, registro no órgão competente - validade, frasco com 500 ml. | UNIDADE | 140   | BRIO       | R\$ 2,85  | R\$ 399,00   |
| 24 | LIMPADOR DE VIDROS – Frasco 500 ML, composição: tensoativa aniônico biodegradável, coadjuvante, solubilizante, álcool etílico,  | UNIDADE | 340   | CADA E     | R\$ 2,95  | R\$ 1.003,00 |
| 25 | LIXEIRA EM PLÁSTICO 1ª qualidade para escritório  | UNIDADE | 175   | PLASUTIL   | R\$ 7,00  | R\$ 1.225,00 |
| 26 | LIXEIRA em plástico 1ª qualidade, com capacidade para 10 litros.  | UNIDADE | 115   | MERCOPLAS  | R\$ 5,50  | R\$ 632,50   |
| 27 | LIXEIRA PEDAL mínimo 10 litros  | UNIDADE | 80    | MERCOPLAS  | R\$ 16,00 | R\$ 1.280,00 |
| 28 | LIXEIRA PLÁSTICA PARA PIA, com tampa, tam. 5 litros   | UNIDADE | 110   | MERCOPLAS  | R\$ 3,65  | R\$ 401,50   |
| 29 | LUSTRA MÓVEIS – unidade de 200ml, aroma lavanda; registro no ms; validade   | UNIDADE | 95    | PEROBA     | R\$ 3,50  | R\$ 332,50   |

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP. 57.380-000 – São Brás – AL,  
e-mail: [prefeitura.saobras@gmail.com](mailto:prefeitura.saobras@gmail.com) - TEL.: 82 3555-1162 – C.N.P.J. 12.207.437/0001-80.

Gestor: - Endereço: RUA DO COMÉRCIO Nº: 03, Bairro CENTRO  
CEP: 57.380-000 SAO BRAS/AL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D423C54B586F888A901DCE



EXTRATO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

|    |  |         |       |             |          |              |
|----|--|---------|-------|-------------|----------|--------------|
|    | minima de 12 meses.  |         |       |             |          |              |
| 30 | LUVA EM LÁTEX, reforçada para limpeza, tamanhos variados, forrada, ambidestra, embalagem contendo 01 par. Tamanhos P e M.  | PARES   | 270   | WISH        | RS 2,50  | RS 675,00    |
| 31 | PÁ para lixo, em alumínio, com cabo longo em madeira.  | UNIDADE | 230   | ANDRADE     | RS 4,75  | RS 1.092,50  |
| 32 | PANO DE LIMPEZA EM ALGODÃO, alvejado, encorpado, tipo saco, medindo aproximadamente 80 x 50cm.   | UNIDADE | 450   | SÃO JOSÉ    | RS 2,00  | RS 900,00    |
| 33 | PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, alvejado, incorporado, acabamento nas bordas, medindo aproximadamente 68,5 x 46, 5cm, sem desenho ou pintura;  | UNIDADE | 600   | SÃO JOSÉ    | RS 2,00  | RS 1.200,00  |
| 34 | PAPEL ALUMINIO, med 30cm largura,7,5 m comprimento de largura; com espessura de 0,11 micron; o diametro do tubete nao pode ser superior a: 45mm; medindo 7,5m de comprimento; na embalagem deve conter: rolo; de acordo c/ a norma abtn 1476 | ROLO    | 515   | GIROMIX     | RS 2,70  | RS 1.390,50  |
| 35 | PAPEL HIGIÊNICO, tipo especial papel branco de alta qualidade; picotado, golfrado, neutro, folha dupla, medindo aproximadamente no mínimo 30m x 10cm, fd c/ 64 rolos   | FARDO   | 275   | MILI        | RS 44,00 | RS 12.100,00 |
| 36 | PAPEL TOALHA, branco, folha dupla, pacotes com dois rolos 20x22 cm.  | PACOTE  | 1.260 | CAPRICE     | RS 3,50  | RS 4.410,00  |
| 37 | PASTILHA SANITARIA 40 GR., composição: paradiolobenzeno, quartenário de amônia, essência lavanda e corante; com suporte plástico; embalagem em caixa individual; registro no ms; validade minima de 12 meses.                                | UNIDADE | 520   | ORIENTAL    | RS 1,65  | RS 858,00    |
| 38 | PRATO PLÁSTICO, material: confeccionado em PP-APS 100% virgem, aplicação: refeição, tipo: escolar, cor azul, capacidade 600ml. Produto em conformidade com a legislação em vigor.  | UNIDADE | 400   | MERCOPLAS   | RS 1,55  | RS 620,00    |
| 39 | RODO DE BORRACHA macia com cabo de madeira e haste plástica reforçada.   | UNIDADE | 630   | LIMPA MANIA | RS 6,00  | RS 3.780,00  |

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP. 57.380-000 – São Brás – AL,  
e-mail: [prefeitura.saobras@gmail.com](mailto:prefeitura.saobras@gmail.com) - TEL.: 82 3555-1162 – C.N.P.J. 12.207.437/0001-80.

Gestor: - Endereço: RUA DO COMÉRCIO Nº: 03, Bairro CENTRO  
CEP: 57.380-000 SAO BRAS/AL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D423C54B586F888A901DCE



EXTRATO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

|    |  |         |       |           |          |             |
|----|--|---------|-------|-----------|----------|-------------|
| 41 | SABÃO DE CÔCO EM TABLETES, cor branco - anti-oxidante - embalagem plástica, pacote com 5 unidades de 200g cada, apresentando prazo de validade igual ou superior a seis meses, a partir da data da entrega.  | PACOTE  | 90    | MINUANO   | RS 5,90  | RS 531,00   |
| 42 | SABÃO EM BARRA, com base em ácidos graxos, composto por: tensoativo, coadjuvantes, emoliente, carga, branqueador óptico, opacificante, sequestrante, espessante, dispersante, preservante, corante, perfume e água, embalagem plástica, pct c/ 5 und de com 200g cada. | PACOTE  | 860   | DAS NEVES | RS 7,65  | RS 6.579,00 |
| 43 | SABÃO EM PÓ, composto: tensoativo, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, carga, unidade com 500g, apresentando prazo de validade igual ou superior a um ano, a partir da data da entrega.                      | UNIDADE | 3.090 | BEM TE VI | RS 1,05  | RS 3.244,50 |
| 44 | SABONETE, a base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, cloreto de sódio, óleo, carbonato de sódio, glicerina, pct. com 12 x 90gr, embalado individualmente.  | PACOTE  | 100   | EVEN      | RS 1,95  | RS 195,00   |
| 45 | SACO DE POLIETILENO CAPACIDADE 100 LITROS, para acondicionamento exclusivo de lixo, alta resistência de espessura, cor preta, em embalagem plástica contendo 10 unidades, validade de, no mínimo, 03 anos, a contar da entrega.  | PACOTE  | 1.480 | LIXO LIX  | RS 2,35  | RS 3.478,00 |
| 46 | SACO DE POLIETILENO CAPACIDADE 30 LITROS, para acondicionamento exclusivo de lixo, alta resistência de espessura, cor preta, em embalagem plástica contendo 10 unidades, validade de, no mínimo, 03 anos, a contar da entrega.   | PACOTE  | 1.510 | LIXO LIX  | RS 2,05  | RS 3.095,50 |
| 47 | SACO DE POLIETILENO CAPACIDADE 50 LITROS, para acondicionamento exclusivo de lixo, alta resistência de espessura, cor preta, em embalagem plástica contendo 10 unidades, validade de, no mínimo, 03 anos, a contar da entrega.   | UNIDADE | 1.510 | LIXO LIX  | RS 1,95  | RS 2.944,50 |
| 48 | SACO PLÁSTICO PARA GELADINHO 0,6X23mm Pct com 1000 unidades  | PACOTE  | 15    | PLÁSTICO  | RS 10,00 | RS 150,00   |
| 49 | TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA, branca formato mínimo: 23 x 21,5cm; fardo com 1.250 folhas, fardo contendo 05 (cinco) pacotes de 250 folhas.   | FARDO   | 166   | ELITE     | RS 15,95 | RS 2.647,70 |

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP. 57.380-000 – São Brás – AL,  
e-mail. [prefeitura.saobras@gmail.com](mailto:prefeitura.saobras@gmail.com) - TEL.: 82 3555-1162 – C.N.P.J. 12.207.437/0001-80.

Gestor: - Endereço: RUA DO COMÉRCIO Nº: 03, Bairro CENTRO  
CEP: 57.380-000 SAO BRAS/AL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D423C54B586F888A901DCE



**PREFEITURA MUN. DE SAO BRAS**

**EXTRATO**



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**

|    |  |         |     |             |          |             |
|----|--|---------|-----|-------------|----------|-------------|
| 50 | TOALHA DE ROSTO FELPUDA, 100% algodão 500gr/m2, medindo aproximadamente 45 x 85cm, na cor bege.  | UNIDADE | 205 | SÃO JOSÉ    | RS 10,15 | RS 2.080,75 |
| 51 | TOUCA sanfonada descartável tnt unissex, com elástico duplo, pcte com 100 unidades   | PACOTE  | 60  | DESCARPACK  | RS 8,15  | RS 489,00   |
| 52 | VASSOURA DE PALHA C/ CABO  | UNIDADE | 490 | UNIÃO       | RS 4,25  | RS 2.082,50 |
| 53 | VASSOURA FABRICADA COM NYLON ESPECIAL TIPO PIAÇAVA, com cabo em madeira revestida por plástico resistente, com no mínimo 20cm de cordas plásticas. | UNIDADE | 310 | LIMPA MANIA | RS 7,30  | RS 2.263,00 |
| 54 | VASSOURA PIAÇAVA TIPO LEQUE, com virola de aço, cabo aparelhado nº 10; com no mínimo 25 cm de piaçava.   | UNIDADE | 210 | SANTA MARIA | RS 7,40  | RS 1.554,00 |
| 55 | VASSOURÃO EM NYLON, tipo gary, reforçado, medindo aproximadamente 40cm, com cabo longo.  | UNIDADE | 52  | LIMPA MANIA | RS 15,95 | RS 829,40   |
| 56 | VASSOURINHA P/ SANITÁRIO, em nylon com cabo aparelhado.  | UNIDADE | 115 | SANIBRISA   | RS 3,05  | RS 350,75   |

**OBJETO:** Registro de Preços visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de Material de Limpeza.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 17 de fevereiro de 2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Disposições contidas nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável.

**SIGNATÁRIOS:** Klinger Quirino Santos-Contratante/Janaina Farias Dantas, CPF: 108.475.214-00-Contratada.

Klinger Quirino Santos  
Prefeito



PREFEITURA MUN. DE SAO BRAS

pregão eletrônico



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.07.0001.2025-1

O MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS/AL, através pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 12.207.437/0001-80, com sede localizada à Rua do Comercio, nº 03 – Bairro centro, CEP 57.380-000, São Brás/AL, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito, o senhor KLINGER QUIRINO SANTOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, inscrito no CNPF/MF sob nº 044.855.574-30, e portador da Cédula de Identidade nº 30573564 SSP/SE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no EDITAL DE LICITAÇÃO 01/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes no art. nº 82 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462/2023 de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1-DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para aquisição de material de limpeza destinados as Secretarias Municipais de São Brás, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 01/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

**Fornecedor:** J F DANTAS MINIMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.340.496/0001-09, situada na Rua Quinze de Novembro, nº 01, Centro, São Brás – AL, CEP: 57380-000, neste ato representada pelo sócio administradora a Senhora JANAÍNA FARIAS DANTAS, registrada no CPF nº 108.475.214-00 e RG nº 59.897.314-X SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Alto do Socorro, nº s/n, Centro, São Brás – AL, CEP: 57380-000.

| Item | Especificação  | Marca     | Unid | Quant. | Valor Un | Valor total  |
|------|--|-----------|------|--------|----------|--------------|
| 1    | ÁGUA SANITÁRIA, com teor mínimo de 2,5% de cloro ativo, 1ª qualidade, embalagem em plástico resistente com 1000 ml, tampa de vedação; componente ativo: naoci- hipoclorito de sódio; estabilizante: naoh-hidróxido de sódio; veículo: água potável; caixa com 12 unidades. | Dragão    | Cx   | 1045   | 13,50    | RS 14.107,50 |
| 2    | ÁLCOOL ETÍLICO, hidratado, embalagem de plástico resistente, uso doméstico impm 92,8º, contendo no mínimo 1.000ml, 1ª qualidade. c/12 unidades.  | Pindorama | Cx   | 130    | 59,00    | RS 7.670,00  |
| 3    | AMACIANTE DE ROUPAS, composição química: ÁLCOOL cetoessteárilico, sais de quaternário de amônio, acidulante, corante orgânico, fixador de fragrância e água. Componente ativo biodegradável: sais de quaternário de amônio, embalagem em com 1000 ml.                      | Sonho     | Und  | 1120   | 1,35     | RS 1.512,00  |

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP. 57.380-000 – São Brás – AL.  
e-mail: prefeitura.saobras@gmail.com - TEL.: 82 3555-1162 – C.N.P.J. 12.207.437/0001-80.



Gestor: - Endereço: RUA DO COMÉRCIO Nº: 03, Bairro CENTRO  
CEP: 57.380-000 SAO BRAS/AL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D423C54B586F888A901DCE



**PREFEITURA MUN. DE SAO BRAS**

Page: 25 Edição: 1500

pregão eletrônico



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**

|    |  |              |       |      |       |               |
|----|--|--------------|-------|------|-------|---------------|
| 4  | AVENTAL material 100% algodão metalizado, tamanho g, características adicionais térmico, impermeável, tiras e alças de ajuste, aplicação cozinha industrial.   | Vonky        | Und   | 144  | 7,00  | RS 1.008,00   |
| 5  | BALDE, em plástico, capacidade para 10litros, resistente 100% virgem com alça metálica.  | Mercoplas    | Und   | 150  | 8,35  | R\$ 1.252,50  |
| 6  | BALDE, em plástico, capacidade para 20litros, resistente 100% virgem com alça metálica.  | Mercoplas    | Und   | 175  | 12,00 | R\$ 2.100,00  |
| 7  | BALDE, em plástico, capacidade para 60litros, com tampa e alça.  | Mercoplas    | Und   | 95   | 31,50 | R\$ 2.992,50  |
| 8  | CLORO LIQUIDO - BOMBONA COM 05 LITROS  | Mapell Clean | Galão | 112  | 6,35  | R\$ 711,20    |
| 9  | COLHER PLÁSTICA, material: confeccionado em PP-APS 100% virgem, aplicação: uso em refeitório ESCOLAR.  | Merc         | Und.  | 260  | 0,75  | R\$ 195,00    |
| 10 | COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, em poliestireno, não tóxico, não reciclado, com capacidade para 200 ml, em pacotes com 100 copos, com peso mínimo por pacote de 220 gramas, conforme nbr 14865/2002 da abnt, embalagem final: caixa de papelão.            | Copobras     | Pet.  | 2650 | 3,50  | R\$ 9.275,00  |
| 11 | COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, em poliestireno, não tóxico, não reciclado, com capacidade para 50 ml, em pacotes com 100 copos, com peso mínimo por pacote de 75gramas, conforme nbr 14865 da abnt., embalagem final: caixa de papelão.                   | Copobras     | Pct   | 735  | 1,95  | R\$ 1.433,25  |
| 12 | COPO PLÁSTICO, aplicação: uso em refeitório tipo: Escolar, com alça, cor: azul, material: confeccionado em PP-APS 100% virgem, capacidade: 300 ml.   | Copobras     | Und.  | 1400 | 1,85  | R\$ 2.590,00  |
| 13 | DESINFETANTE BACTERICIDA, essência eucalipto p/ piso e banheiro. Composição: tensoativo não iônico, quartenário de amônia; essência de eucalipto; embalagem em polietileno com 2 litros. Validade mínima de 12 meses; registro no ministério da saúde. | Troia        | Und   | 830  | 3,50  | R\$ 2.905,00  |
| 14 | DESODORISADOR AMBIENTAL AEROSOL, na fragrância de lavanda suave, álcool etílico, nitrito de sódio e água, em frasco de alumínio com 400ml.   | Boa          | Und   | 1710 | 7,95  | R\$ 13.594,50 |
| 15 | DETERGENTE LÍQUIDO, contendo: tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservante, sequestrante, espessante, corante e veículo, alquilbenzeno, sulfonato de sódio, e tensoativo biodegradável, frasco com 500 ml.                               | Troia        | Und   | 1420 | 0,95  | R\$ 1.349,00  |
| 16 | DETERGENTE LÍQUIDO, contendo: tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservante, sequestrante, espessante, corante e veículo, alquilbenzeno, sulfonato de sódio, e tensoativo biodegradável, frasco com 1 litro.                              | Limpol       | Und   | 3600 | 1,50  | R\$ 5.400,00  |
| 17 | ESPONJA DUPLA FACE, composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo com função bactericida, medindo aproximadamente: 110 x 75 x 9mm, na cor amarela com verde, caixa contendo 60 unidades.                                   | Brilux       | Und   | 790  | 0,50  | R\$ 395,00    |
| 18 | ESPONJA DE LÃ DE AÇO, acondicionada em   | Assolan      | Pet   | 1325 | 1,45  | R\$ 1.921,25  |

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP, 57.380-000 – São Brás – AL.  
e-mail, prefeitura.saobras@gmail.com - TEL.: 82 3555-1162 – C.N.P.J. 12.207.437/0001-80.



2

Gestor: - Endereço: RUA DO COMÉRCIO Nº: 03, Bairro CENTRO  
CEP: 57.380-000 SAO BRAS/AL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D423C54B586F888A901DCE



**PREFEITURA MUN. DE SAO BRAS**

pregão eletrônico



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**

|    |   |            |      |     |       |               |
|----|---|------------|------|-----|-------|---------------|
|    | embalagem plástica, pacote contendo 08 unidades, peso líquido de 60 gramas.   |            |      |     |       |               |
| 19 | FACA Peixeira para Cozinha em Aço Carbono 10 Pol, cabo de madeira.  | Tramontina | Und  | 105 | 24,45 | R\$ 2.567,25  |
| 20 | FLANELA PARA LIMPEZA, 100% algodão, na cor branca, medindo aproximadamente 40 x 60cm.   | São José   | Und  | 450 | 1,55  | R\$ 697,50    |
| 21 | FÓSFORO, caixa contendo mínimo de 40 (quarenta) palitos cada uma, palitos médios (4cm) em madeira de alta qualidade com cabeça em composto químico de clorato de potássio, caixa em madeira com lixa impressa, resistente, 1º qualidade, bote c/ 10 cx                              | Paraná     | Bote | 52  | 2,15  | R\$ 111,80    |
| 22 | GUARDANAPO DE PAPEL, com folhas duplas, composição 100% de fibras celulósicas, medindo aproximadamente 34 x 34 cm, pacote com 50 unidades.  | Leve       | Pet  | 450 | 1,00  | R\$ 450,00    |
| 23 | LIMPADOR COM BRILHO PARA PISO, para utilização sem enxágüe - composição: cêra natural ou de polietileno, coadjuvante, conservante, perfume e corante. embalagem com dizeres de rotulagem, validade, data de fabricação, registro no órgão competente – validade, frasco com 500 ml. | Brio       | Und  | 140 | 2,85  | R\$ 399,00    |
| 24 | LIMPADOR DE VIDROS – Frasco 500 ML, composição: tensoativa aniônico biodegradável, coadjuvante, solubilizante, álcool etílico,  | Casa E     | Und  | 340 | 2,95  | R\$ 1.003,00  |
| 25 | LIXEIRA EM PLÁSTICO 1ª QUALIDADE PARA ESCRITÓRIO  | Plasutil   | Und  | 175 | 7,00  | R\$ 1.225,00  |
| 26 | LIXEIRA em plástico 1ª qualidade, com capacidade para 10 litros.  | Mercoplas  | Und  | 115 | 5,50  | R\$ 632,50    |
| 27 | LIXEIRA PEDAL MÍNIMO 10L  | Mercoplas  | Und  | 80  | 16,00 | R\$ 1.280,00  |
| 28 | LIXEIRA PLÁSTICA PARA PIA, COM TAMPA, TAM. 5 LITROS   | Mercoplas  | Und. | 110 | 3,65  | R\$ 401,50    |
| 29 | LUSTRA MÓVEIS – unidade de 200ml, aroma lavanda; registro no ms; validade mínima de 12 meses.   | Peroba     | Und  | 95  | 3,50  | R\$ 332,50    |
| 30 | LUVA EM LÁTEX, reforçada para limpeza, tamanhos variados, forrada, ambidestra, embalagem contendo 01 par. Tamanhos P.M.   | Wish       | Par  | 270 | 2,50  | R\$ 675,00    |
| 31 | PÁ para lixo, em alumínio, com cabo longo em madeira.   | Andradé    | Und  | 230 | 4,75  | R\$ 1.092,50  |
| 32 | PANO DE LIMPEZA EM ALGODÃO, alvejado, encorpado, tipo saco, medindo aproximadamente 80 x 50cm.  | São José   | Und  | 450 | 2,00  | R\$ 900,00    |
| 33 | PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, alvejado, incorporado, acabamento nas bordas, medindo aproximadamente 68,5 x 46, 5cm, sem desenho ou pintura;   | São José   | Und  | 600 | 2,00  | R\$ 1.200,00  |
| 34 | PAPEL ALUMÍNIO, med 30cm largura, 7,5 m comprimento de largura; com espessura de 0,11 micron; o diâmetro do tubete não pode ser superior a: 45mm; medindo 7,5m de comprimento; na embalagem deve conter: rolo; de acordo c/ a norma abtn 1476                                       | Giromix    | RI   | 515 | 2,70  | R\$ 1.390,50  |
| 35 | PAPEL HIGIÊNICO, tipo especial papel branco de alta qualidade; picotado, golfrado, neutro, folha dupla, medindo aproximadamente no mínimo 30m x 10cm, fd c/ 64 rolos  | Mili       | Fd   | 275 | 44,00 | R\$ 12.100,00 |

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP. 57.380-000 – São Brás – AL,  
e-mail. prefeitura.saobras@gmail.com - TEL.: 82 3555-1162 – C.N.P.J. 12.207.437/0001-80.



Gestor: - Endereço: RUA DO COMÉRCIO Nº: 03, Bairro CENTRO  
CEP: 57.380-000 SAO BRAS/AL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D423C54B586F888A901DCE



**PREFEITURA MUN. DE SAO BRAS**

Page: 27 / Edição: 1000

pregão eletrônico



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

|    |  |             |      |      |       |              |
|----|--|-------------|------|------|-------|--------------|
| 36 | PAPEL TOALHA, branco, folha dupla, pacotes com dois rolos 20x22 cm.  | Caprice     | Pct  | 1260 | 3,50  | R\$ 4.410,00 |
| 37 | PASTILHA SANITARIA 40 GR., composição: paradiclorobenzeno, quartenário de amônia, essência lavanda e corante; com suporte plástico; embalagem em caixa individual; registro no ms; validade mínima de 12 meses.  | Oriental    | Und  | 520  | 1,65  | R\$ 858,00   |
| 38 | PRATO PLÁSTICO, material: confeccionado em PP-APS 100% virgem, aplicação: refeição, tipo: escolar, cor azul, capacidade 600ml. Produto em conformidade com a legislação em vigor.  | Mercoplas   | Und. | 400  | 1,55  | R\$ 620,00   |
| 39 | RODO DE BORRACHA macia com cabo de madeira e haste plástica reforçada  | Limpa Mania | Und  | 630  | 6,00  | R\$ 3.780,00 |
| 41 | SABÃO DE CÓCO EM TABLETES, cor branco - anti-oxidante - com 200g cada, embalagem plástica, pacote com 5 unidades, apresentando prazo de validade igual ou superior a seis meses, a partir da data da entrega.  | Minuano     | Pct. | 90   | 5,90  | R\$ 531,00   |
| 42 | SABÃO EM BARRA, com base em ácidos graxos, composto por: tensoativo, coadjuvantes, emoliente, carga, branqueador óptico, opacificante, sequestrante, espessante, dispersante, preservante, corante, perfume e água, embalagem plástica, pct c/ 5 und de com 200g cada. | Das Neves   | Pct  | 860  | 7,65  | R\$ 6.579,00 |
| 43 | SABÃO EM PÓ, composto: tensoativo, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, carga, unidade com 500g, apresentando prazo de validade igual ou superior a um ano, a partir da data da entrega.                      | Bem Te Vi   | Und  | 3090 | 1,05  | R\$ 3.244,50 |
| 44 | SABONETE, a base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, cloreto de sódio, óleo, carbonato de sódio, glicerina, pct. com 12 x 90gr, embalado individualmente.  | Even        | Pct  | 100  | 1,95  | R\$ 195,00   |
| 45 | SACO DE POLIETILENO CAPACIDADE 100 LITROS, para acondicionamento exclusivo de lixo, alta resistência de espessura, cor preta, em embalagem plástica contendo 10 unidades, validade de, no mínimo, 03 anos, a contar da entrega.  | Lixo Lix    | Pct  | 1480 | 2,35  | R\$ 3.478,00 |
| 46 | SACO DE POLIETILENO CAPACIDADE 30 LITROS, para acondicionamento exclusivo de lixo, alta resistência de espessura, cor preta, em embalagem plástica contendo 10 unidades, validade de, no mínimo, 03 anos, a contar da entrega.   | Lixo Lix    | Pct  | 1510 | 2,05  | R\$ 3.095,50 |
| 47 | SACO DE POLIETILENO CAPACIDADE 50 LITROS, para acondicionamento exclusivo de lixo, alta resistência de espessura, cor preta, em embalagem plástica contendo 10 unidades, validade de, no mínimo, 03 anos, a contar da entrega.   | Lixo Lix    | Pct  | 1510 | 1,95  | R\$ 2.944,50 |
| 48 | SACO PLÁSTICO PARA GELADINHO 0,6X23mm Pct com 1000 unidades  | RC Plástico | Pct  | 15   | 10,00 | R\$ 150,00   |
| 49 | TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA, branca formato mínimo: 23 x 21,5cm; fardo com 1.250 folhas, fardo contendo 05 (cinco) pacotes de 250   | Elite       | Fd   | 166  | 15,95 | R\$ 2.647,70 |

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP. 57.380-000 – São Brás – AL.  
e-mail: prefeitura.saobras@gmail.com - TEL.: 82 3555-1162 – C.N.P.J. 12.207 437/0001-80.



Gestor: - Endereço: RUA DO COMÉRCIO Nº: 03, Bairro CENTRO  
CEP: 57.380-000 SAO BRAS/AL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D423C54B586F888A901DCE



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

|    | folhas.  |             |      |     |       |              |
|----|--|-------------|------|-----|-------|--------------|
| 50 | TOALHA DE ROSTO FELPUDA, 100% algodão 500gr/m2, medindo aproximadamente 45 x 85cm, na cor bege.  | São José    | Und  | 205 | 10,15 | R\$ 2.080,75 |
| 51 | TOUCA sanfonada descartável tnt unissex, com elástico duplo, pcte com 100 unidades   | Descarpac k | Pct  | 60  | 8,15  | R\$ 489,00   |
| 52 | VASSOURA DE PALHA C/ CABO  | União       | Und  | 490 | 4,25  | R\$ 2.082,50 |
| 53 | VASSOURA FABRICADA COM NYLON ESPECIAL TIPO PIAÇAVA, com cabo em madeira revestida por plástico resistente, com no mínimo 20cm de cordas plásticas. | Limpa Mania | Und  | 310 | 7,30  | R\$ 2.263,00 |
| 54 | VASSOURA PIAÇAVA TIPO LEQUE, com virola de aço, cabo aparelhado nº 10; com no mínimo 25 cm de piaçava.   | Santa Maria | Und  | 210 | 7,40  | R\$ 1.554,00 |
| 55 | VASSOURÃO EM NYLON, tipo gary, reforçado, medindo aproximadamente 40cm, com cabo longo.  | Limpa Mania | Und. | 52  | 15,95 | R\$ 829,40   |
| 56 | VASSOURINHA P/ SANITÁRIO, em nylon com cabo aparelhado.  | Sanibrisa   | Und. | 115 | 3,05  | R\$ 350,75   |

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**3-ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

**3.1.** O órgão gerenciador será o Município de São Brás, CNPJ nº 12.207.437/0001-80, por intermédio de sua Prefeitura.

**3.2.** Os Órgãos Participantes são: Fundo Municipal de Assistência Social com CNPJ nº 15.185.189/0001-01 e Fundo Municipal de Educação com CNPJ nº 18.375.887/0001-68.

**4- DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)**

**4.1.** Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

**4.1.1.** apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

**4.1.2.** demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

**4.1.3.** consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

**4.2.** A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

**4.3.** O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

**4.4.** Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**4.5.** O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## PREFEITURA MUN. DE SAO BRAS

Page: 29 | Edição: 1000

pregão eletrônico



### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

**4.6.** O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

**4.7.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

**4.8.** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

**4.9.** Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

**4.10.** A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do [art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**4.11.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### **5-VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA(art. 84)**

**5.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme [art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**5.1.1.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**5.1.2.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**5.2.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o [art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**5.2.1.** O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**5.3.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**5.4.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

**5.4.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP. 57.380-000 – São Brás – AL.  
e-mail. [prefeitura.saobras@gmail.com](mailto:prefeitura.saobras@gmail.com) - TEL.: 82 3555-1162 – C.N.P.J. 12.207.437/0001-80.



6



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

**5.4.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

**5.4.2.1.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

**5.4.2.2.** Mantiverem sua proposta original.

**5.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

**5.5.** O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

**5.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**5.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**5.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

**5.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.

**5.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**5.9.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

**5.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

**5.10.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

**5.11.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**5.12.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

**5.12.1.** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**5.12.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

**5.13.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**6-ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**6.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**6.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**6.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**6.1.3.** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.1.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

**6.1.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

**7-NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

**7.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**7.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**7.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**7.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**7.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP. 57.380-000 – São Brás – AL.  
e-mail: [prefeitura.saobras@gmail.com](mailto:prefeitura.saobras@gmail.com) - TEL.: 82 3555-1162 – C.N.P.J. 12.207.437/0001-80.





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

**7.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**7.2.2.** Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

**7.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

**7.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**7.2.5.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8-REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, (art. 30 do Decreto 11.462 de 2023).**

**8.1.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

**8.2.** O remanejamento somente poderá ser feito:

**8.2.1.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

**8.2.2.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

**8.3.** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

**8.4.** Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

**8.5.** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

**8.6.** Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

**8.7.** Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item

*Assinatura*



## PREFEITURA MUN. DE SAO BRAS

Page 35 of 300

pregão eletrônico



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS


**10.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.


### **11- CONDIÇÕES GERAIS**


**11.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**11.2.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Brás/AL, 17 de fevereiro de 2025.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS  
Klinger Quirino Santos  
Prefeito-Órgão gerenciador

  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Jean Petrônio de Carvalho  
Gestor-Participes

  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
José Cassio Pereira de Oliveira  
Gestor-Participes

  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Cristiano Santos Limeira  
Gestor-Participes

  
J F DANTAS MINIMERCADO LTDA  
Janaína Farias Dantas  
Sócia Administradora  
FORNECEDORA



EXTRATO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

EXTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025  
CONTRATO Nº PE 01.07.0001.2025 FME

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 18.375.887/0001-68;

**EMPRESA CONTRATADA:** J F DANTAS MINIMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.340.496/0001-09, situada na Rua Quinze de Novembro, nº 01, Centro, São Brás – AL, CEP: 57380-000;

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 70.971,50 (setenta mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza destinados a Secretaria Municipal de Educação de São Brás.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 15 – Fundo de Educação Básica;; Elemento de Despesa: 15.0100.12.122.00012.005 – Manutenção das Ativ. da Secretaria Municipal de Educação; 15.0100.12.122.00012.015 – Manutenção do Fundo de Educação Básica;; Class. Econômica: 33.90.30.00.00- Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1500.00.00.

São Brás, 17 de fevereiro de 2025

Cristiano Santos Limeira  
Prefeito



EXTRATO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

EXTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 PMSB  
CONTRATO Nº PE 01.07.0001.2025 FMS

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.259.289/0001-84;

**EMPRESA CONTRATADA:** J F DANTAS MINIMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.340.496/0001-09, situada na Rua Quinze de Novembro, nº 01, Centro, São Brás – AL, CEP: 57380-000;

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 45.698,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais).

**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza destinados a Secretaria Municipal de Saúde de São Brás.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 13 – Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 13.0100.10.122.00013.010 - Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde; 13.0100.10.122.00013.009 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Class. Econômica: 33.90.30.00.00- Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1500.00.00.

São Brás, 17 de fevereiro de 2025

Jean Petrônio de Carvalho  
Gestor



**EXTRATO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

EXTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025  
CONTRATO Nº PE 01.07.0001.2025 PMSB

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS, CNPJ: 12.207.437/0001-80;

**EMPRESA CONTRATADA:** J F DANTAS MINIMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.340.496/0001-09, situada na Rua Quinze de Novembro, nº 01, Centro, São Brás – AL, CEP: 57380-000;

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 12.279,75 (doze mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza destinados as Secretarias Municipais de São Brás.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 03– Secretaria Municipal de Administração; Elemento de Despesa: 2003 – Manut. das Atividades da Sec. Mun. de Administração; Class. Econômica: 33.90.30.00.00- Material de Consumo; Fonte de Recursos: Próprios.

São Brás, 17 de fevereiro de 2025

Klinger Quirino Santos  
Prefeito



**EXTRATO**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

EXTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 PMSB  
CONTRATO Nº PE 01.07.0001.2025 FMAS

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 15.185.189/0001-01;

**EMPRESA CONTRATADA:** J F DANTAS MINIMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.340.496/0001-09, situada na Rua Quinze de Novembro, nº 01, Centro, São Brás – AL, CEP: 57380-000;

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 10.103,10 (dez mil, cento e três reais e dez centavos).

**OBJETO:** aquisição de material de limpeza destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Brás.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 14 - Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 14.0100.08.122.00012.007 – Manutenção da Sec. Mun. de Assistência Social; 14.0100.08.122.00017.013 – Manutenção do Fundo. Mun. de Assistência Social; Class. Econômica: 33.90.30.00.00- Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1500.00.00.

São Brás, 17 de fevereiro de 2025

José Cassio Pereira de Oliveira  
Gestor